



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 800, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015006/2018-60, resolve:

Prorrogar, no período de **14.04.2017 a 13.04.2018**, homologando-se todo o período, o Termo de Adesão firmado com **GILDA DE ALBUQUERQUE VILELA BRANDÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, com lotação na Faculdade de Letras – FALE, nos termos da Lei nº 9.608/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 102
EM 04/06/18**